

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1844/DGP/IFRS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019;

Considerando o teor da Orientação Normativa n^{ϱ} 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **18/09/2019**; Considerando o que consta no Processo nº 23362.000330/2019-18,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%, ao servidor **DIEGO CHIARELLO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº 2067075, SIAPECAD nº 01853813, lotado(a) no(a) *Campus Caxias do Sul*, e em exercicio no(a) *Diretoria de Ensino (Caxias)*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de 18 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Flavia Garcez, Diretora de Gestão de Pessoas em exercício, em 15 de outubro de 2019 as 11:02. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 15 de outubro de 2019 as 10:47. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 47319DC03060AD2DFE8274E359528CC4